



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 338/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, M.BENZ/L 1111, ANO 1986, PLACA KUB8038, do credenciado **RONDINELI CEZÁRIO HORTÊNCIO**.

Cabo Frio, 27 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 029/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 338/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X RONDINELI CEZÁRIO HORTÊNCIO**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, M.BENZ/L 1111, ANO 1986, PLACA KUB8038.

Período: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.